TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DO OBJETO

1.1. Implantação de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de **peças automotivas novas, originais e/ou genuínas**, destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados, utilitários, ônibus, micro-ônibus, pertencentes ou vinculados às diversas secretarias do Município de São Pedro do Ivaí - PR, com critério de julgamento pelo **Maior Desconto Percentual** a ser aplicado sobre a **Tabela Oficial de Preços de Peças das Montadoras/Fabricantes**.

2. DA MODALIDADE E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. A presente contratação será realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo Maior Percentual de Desconto por Lote.

2.2. O percentual de desconto ofertado pelas licitantes incidirá obrigatoriamente de forma linear sobre os preços brutos vigentes na data da manutenção, extraídos através de sistemas integrados de orçamentação automotiva, tais como Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade, em estrita observância às regras fixadas neste Termo.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de peças faz-se necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelas Secretarias Municipais (Saúde, Educação, Assistencia Social, Obras, Viação e Serviços Urbanos), mantendo a frota de veículos oficiais em perfeitas condições de tráfego, segurança e desempenho, mitigando o tempo de paralisação das atividades administrativas.

3.2. A escolha do critério de **Maior Desconto Percentual** atrelado a softwares de orçamentação eletrônica (Audatex, Molicar, Cilia) fundamenta-se na impossibilidade de prever com exatidão a totalidade de itens de reposição específicos que demandarão manutenção ao longo do período contratual. O uso dessas plataformas garante transparência, rastreabilidade e impede a manipulação de preços bases de autopeças, gerando máxima economicidade para o Município de São Pedro do Ivaí/PR.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO (LOTES E ESTIMATIVAS)

4.1. O objeto desta licitação será dividido em lotes para ampla concorrência, conforme a natureza dos veículos componentes da frota municipal, balizados pelos respectivos sistemas de referência:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40fc9019-6731-4c31-8f2e-13a5e5dfd9ac

ITEM	VEICULO	QTDE. VEICULOS	V. MAX. ESTIMADO DE GASTO P/ LOTE	*PERCENTUAL (%) MINIMO DE DESCONTO PEÇAS ORIGINAIS/GENUINAS*
1	VEÍCULOS LEVES - CHEVROLET	3	R$ 60.000,00	30,38%
2	VEÍCULOS LEVES - FIAT	11	R$ 220.000,00	30,39%
3	VEÍCULOS LEVES - VOLKSWAGEM	18	R$ 370.000,00	31,65%
4	VEÍCULOS LEVES - RENAULT	18	R$ 440.000,00	28,59%
5	VEÍCULOS LEVES - MERCEDES BENS	2	R$ 40.000,00	29,40%
6	VEÍCULOS LEVES - FORD	1	R$ 30.000,00	29,08%
7	VEÍCULOS LEVES - PEUGEOT	2	R$ 40.000,00	27,52%
8	VEICULOS LEVE CITROEN	6	R$ 120.000,00	26,17%
9	VEÍCULOS PESADOS - FORD (CAMINHÃO)	5	R$ 150.000,00	30,83%
10	VEÍCULOS PESADOS - VOLKSWAGEM (CAMINHÃO/ONIBUS)	7	R$ 180.000,00	18,43%
11	VEÍCULOS PESADOS - MERCEDES BENS (CAMINHÃO/ONIBUS)	9	R$ 240.000,00	32,47%
12	VEÍCULOS PESADOS - FOTON (CAMINHÃO)	1	R$ 30.000,00	35,67%
13	VEÍCULOS PESADOS - IVECO (CAMINHÃO/ONIBUS)	2	R$ 60.000,00	31,96%
14	VEÍCULOS PESADOS - MASCARELLO (MICRO ONIBUS)	1	R$ 30.000,00	22,50%
15	VEÍCULOS PESADOS - VOLVO (CAMINHAO)	2	R$ 60.000,00	29,49%
16	VEICULOS PESADOS - VOLARE (MICRO ONIBUS/ONIBUS)	2	R$ 60.000,00	29,13%
17	VEICULOS UTILITARIO - NISSAN	1	R$ 20.000,00	39,67%
18	VEICULO LEVE UTILITARIO - TOYOTA	1	R$ 20.000,00	39,80%
19	VEICULOS UTILITARIO - MITSUBISHI	1	R$ 20.000,00	39,67%
	VALOR TOTAL (R$)		R$ 2.190.000,00	

RELAÇÃO DETALHADA DOS VEICULOS E LOTES

LOTE 01 - VEICULO LEVE - CHEVROLET

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	SPIN	LTZ 1.8	2015	BAD-6518	Flex	20.000,00
2	SPIN	CHEV/SPIN 1.8L AT LT7	2023	SEU-3C60	Flex	20.000,00
3	ONIX	LT 1.0	2025	TBY8L61	Flex	20.000,00

60.000,00

LOTE 02 - VEICULO LEVE - FIAT

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40fc9019-6731-4c31-8f2e-13a5e5dfd9ac

1	Palio	WIKEND	2014	AYQ-3774	Flex	20.000,00
2	Doblo	1.8	2009	ASM-6879	Flex	20.000,00
3	Uno	VIVACE	2012	AWD-6137	Flex	20.000,00
4	Strada	FIRE	2011	AUO-1130	Flex	20.000,00
5	Mobi	EASY ON	2017	BBH-6G90	Flex	20.000,00
6	TORO	ENDURANCE	2020	PTV-9E30	Flex	20.000,00
7	Van	DUCATO	2015	BAI-8677	Flex	20.000,00
8	Van	DUCATO	2015	BAL-0952	Flex	20.000,00
9	Strada	1.4	2018	GFH-5495	Flex	20.000,00
10	Strada	WORKING 1.4	2019	BCW-9E14	Flex	20.000,00
11	Strada	WORKING 1.4	2019	BCW-9E12	Flex	20.000,00

220.000,00

LOTE 03 - VEICULO LEVES - VOLKSWAGEM

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	VOYAGE	VW	2019	BDV-8J86	Flex	20.000,00
2	Gol	1.0	2016	BAP-8J88	Flex	20.000,00
3	Gol	1.0	2018	BCN-8749	Flex	20.000,00
4	Gol	1.0	2018	BCN-8747	Flex	20.000,00
5	Gol	1.0	2018	BCN-8746	Flex	20.000,00
6	Gol	1.0	2018	BCN-8745	Flex	20.000,00
7	Gol	1.0	2018	BCN-8751	Flex	20.000,00
8	Gol	1.0	2021	BEX-4D48	Flex	20.000,00
9	Gol	1.0	2021	BEW-9A50	Flex	20.000,00
10	Gol	1.0	2021	BEX-8G47	Flex	20.000,00
11	Gol	1.6	2021	RHQ-1E77	Flex	20.000,00
12	Gol	TL	2018	BBW-7664	Flex	20.000,00
13	Saveiro	VW/SAVEIRO CS	2013	AXW-6J18	Flex	20.000,00
14	Saveiro	VW/SAVEIRO CS RB MPI	2023	SEW-6B19	Flex	20.000,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40fc9019-6731-4c31-8f2e-13a5e5dfd9ac

15	Saveiro	VW/SAVEIRO CS RB MPI	2023	SEW-6B20	Flex	20.000,00
16	Saveiro	VW/SAVEIRO CS RB MPI	2023	SEW-6B21	Flex	20.000,00
17	Amarok	VW AMAROK CD 4X4 SE	2012	AWR-6129	Diesel	30.000,00
18	Polo	vw POLO	2025	UBF1L55	Flex	20.000,00

370.000,00

LOTE 04 - VEICULO LEVE - RENAULT

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	Van	MASTER	2018	DPG-5I80	Diesel	30.000,00
2	Van	MASTER	2020	RHH-2G24	Diesel	30.000,00
3	Van	MASTER	2022	SEA-2G24	Diesel	30.000,00
4	Van	MASTER	2022	SEA-2G25	Diesel	30.000,00
5	Van	MASTER	2022	SEA-2G28	Diesel	30.000,00
6	DUSTER	DUSTER	2016	BAT4J53	FLEX	20.000,00
7	DUSTER	DUSTER	2024	TAX6L20	FLEX	20.000,00
8	DUSTER	DUSTER	2026	UCH7G85	FLEX	20.000,00
9	DUSTER	DUSTER	2026	UCH7G90	FLEX	20.000,00
10	DUSTER	DUSTER	2026	UCB8J19	FLEX	20.000,00
11	KWID	ZEN2	2025	UBI7G85	FLEX	20.000,00
12	KWID	ZEN2	2025	UBI7G81	FLEX	20.000,00
13	KWID	ZEN2	2025	UBI7G62	FLEX	20.000,00
14	Van	MASTER	2025	UAY9C16	Diesel	30.000,00
15	Van	MASTER	2025	TAM3E71	Diesel	30.000,00
16	Van	MASTER	2024	TAI8F64	Diesel	30.000,00
17	KWID	ZEN2	2025	UBA0H56	FLEX	20.000,00
18	KWID	ZEN2	2025	UBA0H91	FLEX	20.000,00

440.000,00

LOTE 05 - VEICULO LEVE - MERCEDES BENS

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40fc9019-6731-4c31-8f2e-13a5e5dfd9ac

1	Ambulância Van	M.BENZ 416 ALTER	2022	SDY-6B56	Diesel	20.000,00
2	Ambulância Van	M.BENZ 416 ALTER	2022	SDY-6B66	Diesel	20.000,00

40.000,00

LOTE 06 -VEICULO LEVE - FORD

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	Van	TRANSIT	2025	TBD6G64	Diesel	30.000,00

30.000,00

LOTE 07 - VEICULO LEVE - PEUGEOT

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	Partiner	1.6	2018	BCY-3F15	Flex	20.000,00
2	PARTRAPID	PARTRAPID	2022	SEM-LB16	Flex	20.000,00

40.000,00

LOTE 08 - VEICULOS LEVE CITROEN

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	CITROEN	AIRCROSS	2019	PBX-0235	Flex	20.000,00
2	VAN	JUMPER II	2024	TBQ3A78	Diesel	20.000,00
3	CITROEN	AIRCROSS	2026	UCE8J04	Flex	20.000,00
4	CITROEN	AIRCROSS	2026	UCE8J19	Flex	20.000,00
5	CITROEN	AIRCROSS	2026	UCE8J12	Flex	20.000,00
6	CITROEN	C3	2025	UAW0F86	Flex	20.000,00

120.000,00

LOTE 09 - VEICULOS PESADOS - FORD (CAMINHÃO)

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	Caminhão	CARGO 1317	2006	AOG-2696	Diesel	30.000,00
2	Caminhão	CARGO 1215	1998	AIB-6228	Diesel	30.000,00
3	Caminhão	CARGO 1215	1998	AIB -6229	Diesel	30.000,00
4	Caminhão	CARGO 1119	2018	BCV-6C48	Diesel	30.000,00
5	Caminhão	CARGO 1419	2019	BCW-9E15	Diesel	30.000,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40fc9019-6731-4c31-8f2e-13a5e5dfd9ac

150.000,00

LOTE 10 -VEICULOS PESADOS - VOLKSWAGEM (CAMINHÃO/ONIBUS)

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	Micro Ônibus	VW GRAN	2009	ARE-8105	Diesel	30.000,00
2	ONIBUS RURAL	VW	2019	BDE-9B41	Diesel	30.000,00
4	Caminhão	LIXO VW	2008	BCL -0508	Diesel	30.000,00
5	Caminhão	VW 24-250	2007	DPE-4071	Diesel	30.000,00
6	Micro Ônibus	VW NEOBUS	2026	UBV6J18	Diesel	30.000,00
7	Micro Ônibus	VW NEOBUS	2026	UBQ1L87	Diesel	30.000,00

180.000,00

LOTE 11 - VEICULOS PESADOS - MERCEDES BENS (CAMINHÃO/ONIBUS)

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	Ônibus	ONIBUS RURAL	2019	BDL-8B90	Diesel	30.000,00
2	CAMINHAO	ATEGO	2020	BDZ-1B86	Diesel	30.000,00
3	Ônibus	MB1115	1989	LZC-4719	Diesel	30.000,00
4	Ônibus	MB1519	2013	AYC-9453	Diesel	30.000,00
5	Caminhão	MB2729	2013	AYA -1861	Diesel	30.000,00
7	Caminhão	MB1113	1971	AJW-0554	Diesel	30.000,00
8	Caminhão	MB/ATEGO 2425	2010	ARY-0988	Diesel	30.000,00
9	Caminhão	MB/ATEGO 1419	2026	UCA2C40	Diesel	30.000,00

240.000,00

LOTE 12 - VEICULOS PESADOS - FOTON (CAMINHÃO)

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	Caminhão	AUMARK/11-16	2022	SFE-4C16	Diesel	30.000,00

30.000,00

LOTE 13 - VEICULOS PESADOS - IVECO (CAMINHÃO/ONIBUS)

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	Caminhão	TECTOR 150E21	2018	BCS-5F69	Diesel	30.000,00
2	Caminhão	TECTOR 17320	2025	TVF0B64	Diesel	30.000,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40fc9019-6731-4c31-812e-13a5e5dfd9ac

60.000,00

LOTE 14 - VEICULOS PESADOS - MASCARELLO MICRO ONIBUS

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	Micro Ônibus	GRANMICRO S2	2018	BCL-2635	Diesel	30.000,00

30.000,00

LOTE 15 - VEICULOS PESADOS - VOLVO (CAMINHAO)

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	Caminhão	VM 290 6x4	2025	TVC7G22	Diesel	30.000,00
2	Caminhão	VM 290 6x4	2025	TVC7G21	Diesel	30.000,00

60.000,00

LOTE 16 - VEICULOS - VOLARE (MICRO ONIBUS/ONIBUS)

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	Micro Ônibus	VOLARE	2019	BDK-1A90	Diesel	30.000,00
2	ONIBUS	VOLARE	2019	AKY-1D37	Diesel	30.000,00

60.000,00

LOTE 17 - VEICULOS UTILITARIO - NISSAN

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2010	ASP-6493	Diesel	20.000,00

20.000,00

LOTE 18 - VEICULO UTILITARIO - TOYOTA

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	TOYOTA	BANDERANTE	1991	ACL-5383	Diesel	20.000,00

20.000,00

LOTE 19 - VEICULO UTILITARIO - MITSUBISHI

ITEM	VEICULO	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL	V. UNIT. (R$)
1	TRITON	TRITON SPORT HPE	2023	SEY-4F07	Diesel	20.000,00

20.000,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40fc9019-6731-4c31-8f2e-13a5e5dfd9ac

O valor global máximo para a referida contratação fica estimado em R$ 2.190.000,00 (dois milhões, cento e noventa mil reais).

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão – Sistema Registro de Preços, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O pregão, estabelecido como uma modalidade de licitação pelo artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo principal assegurar que o processo de compra ocorra com transparência, ampla concorrência e economicidade. Essa modalidade permite que os órgãos públicos adquiram produtos ou serviços de qualidade ao menor preço possível, atendendo de forma eficaz ao interesse público.

O critério de julgamento das propostas será o de maior desconto, visando assegurar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as especificações técnicas e os requisitos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

7. RECURSO

7.1. As despesas decorrentes correrão a conta dos Itens Orçamentários:

02 Governo Municipal.
02.01 Gabinete do Prefeito.
0412200202.002000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo.

05 Secretaria de Gestão e Governo.
05.01 Secretaria de Gestão e Governo.
041220021.2.014000 Manutenção da Secretaria de Gestão e Governo.
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40fc9019-6731-4c31-8f2e-13a5e5dfd9ac

07 Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
07.02 Divisão Rodoviária Municipal.
2678205342.020000 Manutenção da Divisão Rodoviária.
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo.

07 Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
07.03 Divisão de Serviços Urbanos.
15.452.0325.2.021.000 Manutenção da Limpeza Pública.
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.

08 Secretaria de Educação e Cultura
08.02 Divisão de Ensino Fundamental.
1236101882.036000 Manutenção do Transportes Escolar.
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo.

09 Fundo Municipal de Saúde.
09.01 Fundo Municipal de Saúde.
1030204282.041000 Manutenção do Sistema de Saúde Pública. – Atenção Básica. 3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo.

10 Secretaria de Assistência Social.
10.01 Divisão de Serviços Sociais.
08.244.0486.2.054.000 Manutenção da Divisão de Serviços Sociais.
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo.

11 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio.
11.01 Divisão de Agricultura, Pecuária e Agronegócio.
20.605.0111.2.057.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Agronegócio.
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.

8. DOS PADRÕES DE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS

8.1. Todas as peças fornecidas deverão ser obrigatoriamente novas, originais ou genuínas de fábrica, que mantenham as características técnicas, integridade e garantias recomendadas pelos fabricantes.

8.2. Fica expressamente proibido o fornecimento de peças usadas, recondicionadas, remanufaturadas ou que apresentem avarias de armazenamento ou sinais de oxidação.

9. DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. As peças solicitadas deverão ser entregues no Barracão do Município de São Pedro do Ivaí - PR.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40fc9019-6731-4c31-8f2e-13a5e5dfd9ac

9.2. O prazo máximo para a entrega dos produtos será de até 48 horas, contados a partir do recebimento formal do Empenho enviado pelo setor requisitante.

10. DO PARÂMETRO DE PREÇOS E UTILIZAÇÃO DOS SOFTWARES DE REFERÊNCIA

10.1. Como base de dados pública, oficial e auditável para a apuração dos preços das peças substitutivas da frota de veículos leves, pesados, utilitários, ônibus, micro-ônibus, , vigentes na data da manutenção, serão adotados os sistemas informatizados nacionalmente reconhecidos de orçamentação eletrônica (Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou similar).

10.2. Na hipótese de a peça necessária não constar nos sistemas informatizados previstos no item anterior o preço de referência base será obtido por meio da tabela oficial de preços de peças do próprio fabricante/montadora vigente.

10.3. Persistindo a total impossibilidade de localização do item por nenhum dos meios anteriores, o preço bruto de referência será definido subsidiariamente mediante a média de mercado baseada em, no mínimo, 03 (três) orçamentos válidos coletados pela Administração ou apresentados pela contratada e devidamente validados pelo Município de São Pedro do Ivaí/PR.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. As peças fornecidas deverão ser obrigatoriamente novas, originais ou genuínas, garantindo a compatibilidade total e a vida útil recomendada pelo fabricante do veículo.

11.2. Entregar as peças rigorosamente nos prazos estipulados e em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo.

11.3. Disponibilizar à fiscalização sistema de consulta online ou catálogo físico/digital oficializado pelas montadoras e fabricantes das peças para fins de auditoria e conferência dos preços de tabela.

11.4. Substituir, sem qualquer ônus para o Município, qualquer peça que apresente defeito de fabricação, vício oculto ou incompatibilidade técnica no prazo máximo de **24 horas** após a respectiva notificação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO)

12.1. Promover a fiscalização técnica e recebimento das peças, conferindo as marcas, códigos de barras, integridade das embalagens e sua compatibilidade com os orçamentos extraídos dos sistemas regulamentares.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40fc9019-6731-4c31-8f2e-13a5e5dfd9ac

12.2. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo de até 30 dias ao recebimento definitivo dos produtos, à apresentaçao da Nota Fiscal eletrônica e á regular liquidaçao da despesa.

13. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

13.1. As propostas comerciais deverão indicar expressamente o percentual de desconto linear ofertado para cada lote, que não poderá, sob hipótese alguma, ser inferior ao desconto mínimo estabelecido no item 4.1 deste Termo de Referência.

13.2. O desrespeito ao desconto mínimo exigido ensejará a desclassificação imediata da proposta da licitante para o respectivo lote.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada, fiscalizada e gerenciada por servidores formalmente designados, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal vigente.

Ademar Raimundo Freire (Gestor).

Lucinéia Pereira dos Santos (Fiscal).

15. VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. A vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e devidamente justificada pelo órgão gerenciador, observado o limite máximo de até 2 (dois) anos de vigência total, nos termos da legislação vigente.

16. GARANTIA DO PRODUTO

16.1. O prazo de garantia das peças e acessórios fornecidos será o estabelecido pelo fabricante do produto, não podendo ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão e aceitação definitiva da Nota Fiscal eletrônica correspondente, em conformidade com o artigo 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990).

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40fc9019-6731-4c31-8f2e-13a5e5dfd9ac

16.2. Caso o fabricante da peça (ex: Bosch, MWM, Cummins, Mahle, etc.) ofereça um prazo superior a 90 dias, prevalecerá o prazo maior do fabricante como garantia contratual.

16.3. A garantia deverá cobrir todo e qualquer defeito de fabricação, fadiga prematura do material ou incompatibilidade técnica com os sistemas originais do veículo.

16.4. Identificado qualquer defeito ou vício na peça dentro do prazo de garantia, o Município notificará a Contratada, que ficará obrigada a:

- **16.4.1.** Retirar a peça defeituosa e substituí-la por uma nova, de igual marca/qualidade ou superior, no prazo máximo de **24 horas**, sem qualquer ônus financeiro ou de frete para o Município de São Pedro do Ivaí/PR.
- **16.4.2.** Arcar com eventuais custos de mão de obra para a reinstalação da nova peça, caso a quebra ou defeito do componente fornecido tenha danificado outras partes do veículo ou exigido novo serviço mecânico.

16.5. O prazo de garantia da peça substituída será integralmente renovado (reiniciado) a partir da data da sua nova instalação e aceitação pelo fiscal do contrato.

17. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1. Este Termo de Referência rege-se integralmente pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 (tratamento diferenciado para ME/EPP) e do Decreto Municipal regulamentar de São Pedro do Ivaí/PR aplicável.

São Pedro do Ivaí, na data da assinatura

Assinado por:
Ademar Raimundo Freire
..109-97 19/10/2026 - 15:34
PO11UIO8S5OOCZDDQT20NG

Ademar Raimundo Freire
Secretario Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40fc9019-6731-4c3f-8f2e-13a5e5dfd9ac